

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 31/2016
Processo de Licitação: 30/2016
Data do Processo: 25/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Permissão para o exercício do comércio ambulante contínuo de alimentos, em logradouros públicos no Município de Joaçaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Junho de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2016, Licitação nº. 2/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALISSON ALVES DE ALMEIDA CORREA; FERNANDO IVO BORTOLI; ELIANE SUFREDINI ALVES; e CLAUDETE APARECIDA
D A S I L V A

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dois dias do mês de junho de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 30/2016/PMJ - Edital CC nº 2 /2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes proponentes: ALISSON ALVES DE ALMEIDA CORREA; FERNANDO IVO BORTOLI; ELIANE SUFREDINI ALVES; e CLAUDETE APARECIDA DA SILVA. Constatou-se que estiveram presentes os representantes de todas as proponentes, conforme relação juntada ao processo. Primeiramente, constatou-se que o proponente ALISSON ALVES DE ALMEIDA CORREA protocolou os envelopes após o horário estipulado no edital, conforme comprovante juntado ao processo, além disso constatou-se que os envelopes não estão identificados conforme determinado pelos itens 5.1 e 6.1 do edital, sendo assim foi declarado INABILITADO, nesta fase. Após foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: Todos as proponentes não atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas INABILITADAS nessa fase do certame, todas por deixarem de atender ao item 5.1.7 do edital, ao não apresentarem certidão negativa de débitos trabalhistas. Considerando que todos os proponentes foram inabilitados, nesta fase, trata-se de caso de aplicação do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, sendo concedido aos licitantes FERNANDO IVO BORTOLI; ELIANE SUFREDINI ALVES; e CLAUDETE APARECIDA DA SILVA o prazo de oito dias úteis para sanar o vício. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Os representantes presentes saem cientes da sessão, sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Os envelopes contendo as propostas, após devidamente rubricados em seus lacres, pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, foram arquivados no setor de compras e licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada p e l o s p r e s e n t e s .

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2016 - CC**

**CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC**

**Processo Administrativo: 31/2016
Processo de Licitação: 30/2016
Data do Processo: 25/04/2016**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 2 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
André Luiz Dri - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALISSON ALVES DE ALMEIDA CORREA - - Representante
FERNANDO IVO BORTOLI - - Representante
ELIANE SUFREDINI ALVES - - Representante
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA - - Representante

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.